

PORTARIA № 15.195, DE 15 DE JUNHO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA MUNICIPAL LETICIA MACHADO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001, bem como o Memorando 035/2023 da Secretária Municipal de Infraestrutura e Administração,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora, **Letícia Machado**, Cargo — Técnico em Segurança do Trabalho, Matricula - nº 4693, concedidas pela Portaria nº 15.187, de 13 de junho de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 12/06/2023.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 21106123